

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024.

A presente Mensagem visa retificar o Projeto de Lei nº 039/2024, que "Altera disposições da Lei nº 2.483/2006, alterada pelas Leis 3.188/2012, 3.380/2014 e 3.455/2015.", nos seguintes termos:

1. Altera a redação do art. 1º, passando este a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam acrescentados 04 (quatro) empregos de Agente Comunitário de Saúde, totalizando 60 (sessenta), constantes no art. 20A, da Lei nº 2.407/2006, alterada pelas Leis 2.483/2006, 3.188/2012, 3.380/2014 e 3.455/2015:

Emprego	Quantidade	Carga Horária semanal	Salário Básico	
Agente Comunitário de Saúde	60	*	*	

^{*} Permanece inalterado"

Justifica-se o presente retificativo em razão de reavaliação das necessidades do município. Estas 04 novas vagas servirão para suprir necessidades atuais e também aquelas que surgirem em futuras reestruturações para melhor atender à crescente população de Encruzilhada do Sul, tanto na zona urbana como também na zona rural, ainda mais considerando a grande extensão territorial do município.

As demais disposições do projeto de lei nº 039/2024 permanecem inalteradas.

Por tais motivos, solicita-se o recebimento e processamento do presente retificativo, para que passe a integrar o projeto de lei nº 039/2024.

Encruzilhada do Sul, 20 de junho de 2024.

Benito Fonseca Paschoal Prefeito Municipal.

Cámura Municipal de Encruzilhada do Sul

Hora 1 301 10 1070

Responsavel

Visto Jandico.

···· Milian Caster Agular Modelfos ··

Massasser Especial Jundico Pro anuna (19.01672004)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ABRIL/2024		118.513.623,11		
DESPESA DE PESSOAL ABRIL/2024 PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			59.352.552,47	
			50,08	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Impactos Anteriores			601.077,72
03	Agente Comunitário de Saúde		13.920,82	41.762,46
		Soma:		642.840,18
	Despe	Despesa de Pessoal Atual:		59.995.392,65
	PERC	PERCENTUAL ATUAL:		50,62%

LRSM 21/06/2024

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

Milton Jede Franck de Almeida Secretário Municipal da Fazenda Portario de 19.75: Luiz Ronaldo Soares Martina Assessor Contábil Portalia 9846/2014